

PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48

DECRETO SMPF Nº 025/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

DECRETA:

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; caput do art.4º, I da Lei Municipal nº 1.150 de 22 de Dezembro de 2016:

Art.1º. Fica o poder Executivo Autorizado a Suplementar por Anulação de Dotações orçamentarias no exercício financeiro de 2017, dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal; para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.00 - Secretaria Municipal de Educação

05.01- Secretaria Municipal de Educação

12.361.403 - Educação Direito de Todos

2.018 - Manutenção das Ações e Serviços c/ Salário Educação

15 - Transf. De Recursos do FNDE

33.90.32.00 - Material de Consumo (95) R\$ 10.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

04.122.501- Planejamento Estrutural do Município

2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças

0 - Recursos Ordinários

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (90) R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentarias:

02.00 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Departamento de Esporte e Cultura

27.812.401- Desenvolvimento Esportivo

1.002 - Reforma de Estádios

23 - Transf, de Convênios - União/Outros

44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 14.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES


JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

..... R\$ 14.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna S, 08 de Maio de 2017.

